



GABINETE DO VEREADOR HUGO GUIMARÃES

INDICAÇÃO nº 069/2019

Indico ao Senhor Prefeito Municipal, na forma do art. 87 do Regimento Interno desta Casa de Leis, ouvido o Plenário, que através do setor competente, providencie a instalação de uma rampa na plataforma segura da rodoviária de Cantagalo.

JUSTIFICATIVA

Esta iniciativa tem por objetivo requerer que a Prefeitura Municipal de Cantagalo providencie a instalação de uma rampa na plataforma segura da rodoviária de Cantagalo.


Tal providência visa atender as necessidades da população Cantagalense, mais especificamente dos portadores de necessidades especiais que se utilizam do transporte público da cidade.

É um pedido da população deste município seja providenciada tal medida, visando a melhoria na locomoção dos cidadãos portadores de necessidades especiais, tanto permanentes quanto transitórias.

A indicação visa que seja instalada uma rampa de acesso na plataforma segura, ou seja, a última plataforma de parada de veículos coletivos, para que se possa fazer a entrada e saída de cadeirantes pelo elevador dos transportes públicos, visando assim o bem estar e comodidade dos cidadãos Cantagalenses.

Ante a toda matéria aqui apresentada, fica clara a necessidade da instalação de tal rampa, como medida de segurança aos portadores de necessidades especiais, garantindo assim que a população Cantagalense possa usufruir de seus direitos.

Cantagalo, 12 de março de 2018.



HUGO DE AZEVEDO GUIMARÃES
Vereador